



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO SERDOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.182/1999;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.498 de 11/12/2025 e o art. 192 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente no turno da tarde na Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul no dia 24 de dezembro de 2025 e no dia 31 de dezembro de 2025, nesses dias o expediente será das 08h às 12h.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul nos dias 26 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

Ver. Eduardo Serdotti
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Hielderson Alves Panciera
Vice-presidente

Jefferson Lenz
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4B0F6FBF) no site:
https://citta.click/y9Gbi_Gd

DECRETO		Autenticação
Protocolo -		4B0F6FBF
Documento	Processo	
000005 / 2025	-	

 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: EDUARDO SERDOTTI CPF: 025***.***90 Assinado em: 22/12/2025 18:21:19 Local: IP: 45.183.73.19 Geolocalização: -29.612442, -54.178611</p>	 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: JEFFERSON LENZ CPF: 445***.***49 Assinado em: 22/12/2025 18:22:49 Local: IP: 45.183.73.19 Geolocalização: -29.612442, -54.178611</p>
 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: KIKO PANCIERA CPF: 932***.***30 Assinado em: 22/12/2025 18:19:34 Local: IP: 45.183.73.19 Geolocalização: -29.5572, -55.126</p>	

Hash do documento (SHA-256): 394e612a11035c39df01e100dcc738e1aef433af4f4d3ec04908571c16a8a247

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.